

Rondonópolis-MT, 19 de julho de 2021.

Ofício nº 002/2021-MAB-REN-IRIB

Assunto: Apresentar Renúncia

Ilustríssimo Senhor Presidente,

MARIA APARECIDA BIANCHIN, brasileira, viúva, registradora pública, portadora da Cédula de Identidade RG nº 11552280-SJ/MT e inscrita no CPF/MF sob o nº 524.939.899-53, com endereço profissional na Rua Arnaldo Estevão de Figueiredo, esquina com Avenida Rui Barbosa, nº 657, Centro, Rondonópolis-MT, na qualidade de *Delegatária Titular regularmente provida por Concurso Público de Provas e Títulos para o Segundo Tabelião de Notas e Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais da Comarca de Rondonópolis/MT (2º Ofício)*, vide Ato N. 437/2021-CM, de 1º de março de 2021 (DJe N° 10929/2021, de 02/03/2021), vem respeitosamente à presença de Vossa Senhoria, apresentar **RENÚNCIA** às funções ocupadas neste respeitável **INSTITUTO DE REGISTRO IMOBILIÁRIO DO BRASIL**, em atenção aos fatos adiante alinhavados.

Em síntese, cumpre informar que fui aprovada Concurso Público de Provas e Títulos para Outorga de Delegação do Serviço Extrajudicial (*Edital N° 30/2013/GSCP*) do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, na modalidade de ingresso por remoção, e após a citada escolha, recebi a outorga de delegação para o *Segundo Tabelião de Notas e Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais da Comarca de Rondonópolis/MT (2º Ofício)*, vide Ato N. 437/2021-CM, de 1º de março de 2021 (DJe N° 10929/2021, de 02/03/2021). Ato contínuo, fui investida aos 30/04/2021, e efetivamente entrei em exercício aos 28/05/2021.

Portanto, nesse momento, me encontro no pleno exercício de minhas funções como Notária e Registradora Civil das Pessoas Naturais na unidade extrajudicial do 2º Ofício da Comarca de Rondonópolis-MT, com atribuição de Tabelionato de Notas e Registro Civil das Pessoas Naturais.

Ocorre que desde o início do ano, gradualmente passei a me desligar das unidades em que exerci, na condição de titular ou interina, a função de Delegatária do Registro Imobiliário, sendo o Cartório do 1º Ofício de Poxoréu-MT, Cartório do 1º Ofício de Barra do Garças-MT e Cartório do 1º Ofício de Água Boa-MT, visando à necessária desincompatibilização para o exercício da nova delegação.

Assim, nesse momento, não mais exerço delegação com atribuição de registro de imóveis, condição que me permitiria a continuidade neste honroso instituto.

Configurada essa situação de ausência dos requisitos permissivos para compor este instituto, *a teor do Art. 27º do Estatuto Social do IRIB*, me cabe nessa adequada ocasião, dada a historicidade do processo, registrar em breve verbete, a marcante e digna vivência à frente das unidades do Serviço Extrajudicial com atribuição de registro imobiliário.

Entrei em exercício no cargo de titular do Cartório do 1º Ofício de Poxoréu em 01/07/2003, após aprovação em concurso público realizado pelo Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, consoante Ato nº 103/2003, do Conselho da Magistratura, datado de 26/05/03.

Os livros e demais documentos que compõem o acervo daquela Serventia representam a história de uma época e de uma sociedade, sendo instrumentos imprescindíveis para pesquisas fundiárias, não só do Município de Poxoréu, mas também daqueles que dele originaram-se, tais como Rondonópolis, Dom Aquino e Primavera do Leste.

Após a longa caminhada no Registro Imobiliário de Poxoréu, o destino me reservou o desafio de estar, pela primeira vez como interina, à frente do Cartório do 1º Ofício de Barra do Garças-MT, onde exerci a delegação de forma cumulativa à unidade em que estive como titular, entre 27/11/2017 e 31/03/2021. Lá, novamente vivenciei a oportunidade de estar à serviço da transformação, de guerrear pelos inegociáveis valores que norteiam a atividade.

Por fim, recebi em igual condição, a delegação interina do Cartório do 1º Ofício de Água Boa-MT, onde exerci a função entre 03/08/2020 e 30/04/2021, experiência que apesar de breve, foi fundamental e honrosa.

Em todas as unidades, um sentimento comum me dotou de potência para agir, sendo a vontade de fazer de todo o coração pela atividade de Delegatária do serviço extrajudicial.

Ao longo desses anos, vislumbrei nos livros de Registros de Imóveis e de Títulos e Documentos, fatos jurídicos, políticos, econômicos, sociais e culturais, evidenciando as diferentes configurações que a sociedade do leste de Mato Grosso assumiu ao longo desses anos, e os atos que neles pratiquei, apostando em tecnologia e informatização, demonstrarão perpetuamente a evolução de uma gente de valor inestimável e de uma história riquíssima.

Exerci meu ofício com esmero e seriedade, firme na missão de conferir autenticidade, segurança jurídica e eficácia aos direitos de milhares de pessoas, consciente de que estava protegendo um patrimônio coletivo, obedecendo à legislação pertinente, seguindo políticas e padrões de qualidade adequados, consoante os princípios gerais da Administração Pública e dos Registros Públicos.

Com a colaboração de dezenas de pessoas, e com o apoio constante e fundamental da família e amigos, fixei raízes, empreendi em projetos e sonhos que se concretizaram, fui colhida por inesperados fatos e perdas irreparáveis, e levo a certeza de que garanti qualidade, segurança jurídica e o alto nível dos serviços sob minha chancela, contribuindo para o desenvolvimento da circunscrição territorial para a qual recebi a delegação.

Renunciei ao cargo de titular do Cartório do 1º Ofício de Poxoréu para assumir o cargo de titular do Cartório do 2º Ofício de Rondonópolis, onde continuarei imprimindo no meu trabalho, a marca do empenho, dedicação e consideração pelos interesses públicos maiores. Agradecer é preciso, viver não é preciso.

Desse modo, cabe a árdua e tocante tarefa de apresentar o presente **pedido de renúncia** ao cargo de Diretora Social e **desligamento das funções afetas ao INSTITUTO DE REGISTRO IMOBILIÁRIO DO BRASIL**.

O momento é oportuno para apresentar protestos de estima e consideração, e agradecer a oportunidade de participar desta grandiosa instituição.

Atenciosamente,



Bel.ª Maria Aparecida Bianchin
Tabeliã e Oficiala Registradora

A SUA SENHORIA

Ilmo. Dr. Jordan Fabrício Martins
Presidente do IRIB – Gestão Biênio 2021/2022
Instituto de Registro Imobiliário do Brasil